

abono para despesas de representação, sendo para o efeito requisitado àquele Instituto.

15 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna, *José Manuel Santos de Magalhães*.

Direcção-Geral de Viação

Despacho n.º 11 942/2006 (2.ª série). — *Constituição de júri para os exames de candidatos a examinadores.* — Considerando que:

- 1) Nos termos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 175/91, de 11 de Maio, se torna obrigatória a constituição de um júri, nomeado pelo director-geral de Viação e composto por três funcionários da DGV, sendo um deles dirigente da DGV, que presidirá, para a realização dos exames de candidatos a examinadores;
- 2) O júri descrito no número anterior é nomeado para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores previstas nas alíneas c) e d) do despacho n.º 21 878/98, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 25 de Novembro de 1998, alterado pelo despacho n.º 5039/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Março de 2006;

Determino que:

1 — O júri para a realização da prova oral e da prova prática de candidatos a examinadores seja constituído pelos seguintes elementos:

- a) Presidente — Engenheiro Mário Botelho, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação de Lisboa e Vale do Tejo, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Helena Girão, chefe da Divisão de Condutores da Direcção Regional de Viação do Centro;
- b) Dr.ª Manuela Pestana, assessora principal, a exercer funções na DSC/DEC, substituída nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Joaquina Oliveira, assessora principal, a exercer funções na DSC/DEC;
- c) Dr. Libertário de Melo, assessor principal, a exercer funções no LAPSI, substituído nas suas faltas e impedimentos pela Dr.ª Maria Fausta Figueiredo, técnica superior de 1.ª classe, a exercer funções no LAPSI.

2 — A prova oral seja realizada nos dias 11, 12, 16 e 17 de Maio, sendo os candidatos a examinadores notificados, através da entidade formadora, da hora e local com cinco dias de antecedência.

3 — Os candidatos a examinadores aprovados na prova oral sejam notificados da data, hora e local da realização da prova prática, através da entidade formadora, com cinco dias de antecedência.

28 de Abril de 2006. — O Director-Geral, *Rogério Pinheiro*.

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Despacho n.º 11 943/2006 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — 1 — No uso da faculdade que me foi conferida pelo despacho n.º 17 084/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 9 de Agosto de 2005, subdelego no intendente Carlos Alberto Simões de Almeida, director do Departamento de Armas e Explosivos da Polícia de Segurança Pública, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder e renovar licenças de uso e porte de armas de defesa, de precisão, de caça grossa e de valor estimativo;

1.2 — Emitir autorização para uso e porte de arma de defesa do modelo v;

1.3 — Emitir e renovar o cartão europeu de arma de fogo;

1.4 — Autorizar o manifesto de armas;

1.5 — Conceder cartas de estaqueiro;

1.6 — Autorizar a inscrição de fabricantes e reparadores de armas e munições e armeiros;

1.7 — Autorizar a importação, exportação e transferência de armas de fogo e munições;

1.8 — Autorizar a compra de armas e munições;

1.9 — Autorizar a compra e o emprego de substâncias explosivas;

1.10 — Autorizar a importação e exportação de substâncias explosivas e de matérias perigosas e a compra de cloratos;

1.11 — Conceder cédulas de operador de substâncias explosivas;

1.12 — Autorizar o transporte de substâncias explosivas;

1.13 — Assinar a correspondência e o expediente necessários ao regular funcionamento dos serviços dirigidos a entidades com cargo equivalente ou inferior a director de serviços.

2 — Ao abrigo do n.º 2 do mesmo despacho, ratifico todos os actos praticados pelo director do Departamento de Armas e Explosivos no âmbito das competências previstas no número anterior.

16 de Maio de 2006. — O Director Nacional-Adjunto, *António Herlander Pereira Chumbinho*.

Despacho n.º 11 944/2006 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Ao abrigo do disposto nos artigos 13.º, n.º 3, da Lei n.º 5/99, de 27 de Janeiro, 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e 34.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 433/82, de 27 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 244/95, de 14 de Setembro, delego nos oficiais referidos no n.º 3, com a faculdade de subdelegação, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Conceder licenças até 30 dias, com excepção da licença sem vencimento;

1.2 — Autorizar, nos termos da lei, os benefícios do Estatuto do Trabalhador-Estudante;

1.3 — Justificar e injustificar faltas do pessoal com funções policiais até ao posto de comissário, inclusive, e do pessoal com funções não policiais;

1.4 — Aprovar o plano de férias e respectivas alterações por interesse do serviço, bem como a sua acumulação parcial, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.5 — Autorizar o início das férias;

1.6 — Autorizar deslocações normais em território nacional, de acordo com orientações superiormente definidas;

1.7 — Homologar as classificações de serviço atribuídas pelos avaliadores relativamente a chefes e agentes;

1.8 — Decidir os processos de sanidade cujos acidentes sejam considerados em serviço e dos quais não resulte a morte ou qualquer incapacidade permanente absoluta (IPA) ou incapacidade permanente parcial (IPP) para os acidentados;

1.9 — Decidir da qualificação dos acidentados como não ocorridos em serviço, excepto se dos mesmos resultar a morte para os acidentados;

1.10 — Assinar termos de aceitação nos casos de promoção aos postos de agente principal, subchefe e chefe;

1.11 — Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas até ao limite de € 4987,98, no âmbito dos respectivos comandos, com consulta prévia a, pelo menos, duas entidades, sempre que o valor o justifique;

1.12 — Decidir os pedidos de concessão e renovação de licenças de uso e porte de armas de caça;

1.13 — Processar as contra-ordenações e aplicar as coimas e as sanções acessórias por infracções cometidas na respectiva área de jurisdição, por violação aos regulamentos das armas e munições, dos explosivos e matérias perigosas, no domínio do comércio, fabrico, aquisição, detenção, uso e porte de armas e munições, bem como do comércio, aquisição, controlo, produção, importação, exportação, detenção, armazenagem e uso de produtos explosivos e de matérias perigosas.

2 — Ratifico, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os actos praticados pelos referidos oficiais no âmbito das competências previstas nos números anteriores, até à publicação do presente despacho.

3 — Oficiais a que se refere o presente despacho:

3.1 — Competência para a prática dos actos previstos no n.º 1:

a) Superintendente Guilherme José Costa Guedes da Silva, comandante Regional da Madeira;

b) Intendente Madalena Maria de Almeida Rodrigues Amaral, comandante da Polícia de Beja;

c) Intendente Miguel José Ferreira Mendes, comandante da Polícia de Braga;

d) Intendente José Poças Correia, comandante da Polícia de Castelo Branco;

e) Intendente Luís Manuel Pacheco Ribeiro Viana, comandante da Polícia da Guarda;

f) Intendente Flávio dos Santos Alves, comandante da Polícia de Leiria;

g) Intendente José Casimiro Matias David, comandante da Polícia de Setúbal;

h) Intendente António Manuel Viola Silva, comandante da Polícia de Portalegre;

i) Intendente José Martins Cruz, comandante da Polícia de Viana do Castelo;

j) Intendente Serafim José Sousa Tavares, comandante da Polícia de Vila Real;

l) Intendente Constantino José Mendes de Azevedo Ramos, comandante da Polícia de Viseu.

3.2 — Competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 1.1 a 1.11 — intendente Paulo Manuel Pereira Lucas, comandante do Corpo de Intervenção.

3.3 — Competência para a prática dos actos previstos nos n.ºs 1.1 a 1.10 — intendente Luís Manuel Peça Farinha, comandante do Corpo de Segurança Pessoal.

16 de Maio de 2006. — O Director Nacional, *Orlando Romano*.

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 11 945/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Abril de 2006 do director nacional, é nomeada, com dispensa de concurso, na categoria de assessora da carreira técnica superior, nos termos dos artigos 29.º e 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, a licenciada Maria da Graça da Silva Fernandes, a exercer funções de dirigente no cargo de chefe de divisão do Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial, com efeitos reportados a 12 de Agosto de 2005.

17 de Maio de 2006. — O Director, *Jorge Alexandre Gonçalves Maurício*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Secretaria-Geral

Aviso n.º 6382/2006 (2.ª série). — Nos termos do Regulamento do Concurso Externo de Ingresso na Categoria de Adido de Embaixada da Carreira Diplomática, aprovado pelo despacho n.º 25 806/2005, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 239, de 15 de Dezembro de 2005, e em conformidade ao disposto no aviso n.º 1192/2006, de 17 de Janeiro, de abertura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 2 de Fevereiro de 2006, torna-se pública a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova escrita de língua portuguesa e a lista dos candidatos excluídos e aprovados na prova escrita de língua inglesa, sendo os candidatos ordenados alfabeticamente, sem indicação das classificações obtidas, conforme o disposto no n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento do Concurso:

Candidatos excluídos e aprovados na prova escrita de língua portuguesa

Candidatos excluídos:

Por falta de comparência na prova escrita de língua portuguesa:

Açucena Márcia Cotrim Santos.
 Adelaide Fernanda Vieira Gomes.
 Afonso Pegado Mendonça dos Reis.
 Agostinho Martins dos Santos.
 Aires Manuel Pereira de Gouveia.
 Alcídio Manuel Rodrigues Mateus Ferreira.
 Alda Sílvia Aragonês Conceição Pires Reis.
 Alexandra Carina Vaz Nogueira.
 Alexandra Durães de Assunção Filipe Duarte.
 Alexandra Lúcia de Almendra Afonso Martins.
 Alexandra Paula Rosa Silveira Peixoto.
 Alexandra Pinhel Almeida Martins.
 Alexandre Manuel Ferreira Marques.
 Alice Inês Taborda França.
 Ana Bárbara Pereira Coelho Castilho.
 Ana Catarina Ferreira Jorge.
 Ana Catarina Novais Teixeira.
 Ana Catarina Pereira Mendes Leal.
 Ana Cláudia Ferreira de Castro Neves.
 Ana Cristina de Lemos Ferreira.
 Ana Cristina Marques da Costa Paula.
 Ana Cristina Marques Teixeira.
 Ana Cristina Vargas de Sousa Petronilho.
 Ana Filipa Ferreira Lopes.
 Ana Filipa Laborinho da Fonseca.
 Ana Filipa Nogueira Valentim.
 Ana Filipa Patrão Costa de Sousa.
 Ana Folhadela Figueiredo Pina.
 Ana Gromicho Pedro Lopes.
 Ana Isabel Mendes Furtado.
 Ana Isabel Rodrigues Saraiva.
 Ana Isabel Viegas Baptista Marques.
 Ana Lúcia Belo da Silva.
 Ana Lúcia Mira Simões Cordeiro.
 Ana Luísa Cavaco Dias.
 Ana Luísa da Silva Gonçalves Machado.

Ana Luísa Teixeira Lopes de Sá.
 Ana Madalena de Sá Brito.
 Ana Mafalda de Araújo Martins.
 Ana Mafalda Pereira Filipe.
 Ana Margarida Correia de Gouveia Mourisca.
 Ana Margarida R. Branco dos S. Silva M. Leão.
 Ana Margarida Tomás de Brito Friaças.
 Ana Maria de Almeida Barreto Pinto.
 Ana Maria Niestadt Beato.
 Ana Marta Horta Ferreira França Machado.
 Ana Patrícia Caldera Ferreira Marques.
 Ana Paula Falhas Pinto Silva.
 Ana Paula Pereira da Silva Pires.
 Ana Rita Alves Sousa Almeida Guerra.
 Ana Rita Flores dos Santos Reis Carneiro.
 Ana Rita Gomes Maurício.
 Ana Rosa Moura Gonçalves.
 Ana Rute Macedo Agostinho.
 Ana Sofia Montero Henriques M. D. Aboim.
 Ana Sofia Caetano Pereira da Cunha Pereira.
 Ana Sofia de Almeida Coutinho.
 Ana Sofia Queirós de Barros Dinis.
 Ana Sofia Rodrigues Mascarenhas.
 Ana Sofia Taquelim Rosado Cardoso.
 Ana Teresa Guerreiro Correia.
 Ana Vitória Romero Milheiras.
 Anabela Ausenda Carvalhal Ferreira.
 Anabela Lage Bento de Queirós.
 Anabela Magalhães Cardoso.
 Anaísa Silva Gordino.
 Anat Bibi de Campos Mahomed.
 André Fernandez Costa Lameiras.
 André Manuel Figueiredo Pereira.
 André Miguel Hollerer Nóbrega Soares.
 André Pedrosa Azevedo Sousa.
 Andrea Filipa Menezes da Silva Ferreira.
 Andrea Maria Almeida Mota.
 Andrea Rita da Costa Oliveira.
 Andreia Catarina de Campos Pestana.
 Andreia de Fraga Pires Toste.
 Andreia Marisa Rodrigues Ferreira.
 Andreia Sofia Neto Castelo Branco Teixeira.
 Anícia Abdulcarimo Lalá.
 António Alves da Silva.
 António Arnaldo Mendes Alves.
 António Carlos Proença Simão de Almeida.
 António César Figueiredo e Silva Barros.
 António Gonçalo Figueiredo de Barros.
 António Jorge Pereira Faria Lopes.
 António José Almeida Simões Dias.
 António José Félix Henriques.
 António Manuel Henriques Cardoso Teixeira.
 António Manuel Veiga Mendonça Mendes.
 António Maria Sampaio Ferrari de Almeida.
 António Pedro da Cunha Jorge.
 Bárbara de Sousa Ribeiro.
 Bárbara Sofia Craveiro Rodrigues.
 Beatriz Oliveira Sequeira Cantinho.
 Bernardino da Assunção Fernandes Sobral.
 Berta Cecília Borges Sá Pinto.
 Bruno Manuel Henriques de Sousa.
 Bruno Miguel da Silva Faria.
 Bruno Miguel Eichmann Brito de Almeida.
 Bruno Miguel Santos Oliveira.
 Bruno Tiago Tomás Duarte.
 Carla Alexandra da Silva.
 Carla Alexandra de Sousa Oliveira.
 Carla Alexandra Ferraz Delgado.
 Carla Alexandra Pinhel de Almeida.
 Carla Cristiana Marques Salgado.
 Carla Cristina Muge Gonçalves da Silva Ferreira.
 Carla de Jesus Torres Moreira.
 Carla Elisa Bergano Gomes Pica.
 Carla Filipa do Vale Vidal Santos.
 Carla Filipa Freitas Martins de Paiva.
 Carla Madalena Sita.
 Carla Moreira Matias.
 Carla Sofia de Aragão Pereira Sousa Pinto.
 Carla Sofia de Campos Ferreira.
 Carla Sofia dos Santos Morais.
 Carla Sofia Fernandes Campos Gonçalves.
 Carla Sofia Guedes da Costa.
 Carla Sofia Martins Nunes Gomes de Melo.
 Carla Sofia Nunes Rodrigues.